

Taxa de licenciamento veicular sobe até 46,45% e tem calendário definido; veja datas

O não pagamento representa infração gravíssima e gera multa de R\$ 293,47

Por: ATribuna.com.br - 05/01/22 - 10:39



O pagamento do licenciamento de veículos é obrigatório todos os anos - Foto: Vanessa Rodrigues/AT

Atenção, motorista: o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) definiu o calendário de licenciamento de veículos no Estado e oficializou um aumento de até 46,45% na taxa. O vencimento tem início em julho.

De acordo com o órgão paulista, não haverá mais diferença nos valores cobrados de donos de veículos usados e novos, ao contrário do que ocorreu em 2021. Nos dois casos, o licenciamento será de R\$ 144,86. No ano passado, os preços eram de R\$ 98,91 para usados e R\$ 131,80 para novos.

Para veículos de passeio, o calendário vai de julho a dezembro. Já os donos de caminhões e tratores terão prazos entre outubro e novembro (confira das datas no destaque). Segundo o Estado, isso permite que os motoristas paguem primeiramente o IPVA, que neste ano pode ser parcelado em até cinco meses, entre fevereiro e junho.

“Nosso objetivo é reduzir os impactos econômicos causados pela pandemia e disponibilizar um prazo maior para que o proprietário do veículo realize o licenciamento somente após efetuar o pagamento do IPVA”, informou, em nota, o diretor-presidente do Detran.SP, Neto Mascellani.

Os mais ansiosos podem, desde a última segunda-feira (3), realizar o licenciamento antecipado, independentemente do final de placa, juntamente com o pagamento do IPVA.

Se o licenciamento não for efetuado até o último dia útil do mês referente ao número final da placa, haverá cobrança de multa e juros. O não pagamento é considerado infração gravíssima e pode acarretar uma série de problemas ao condutor, como remoção do veículo ao pátio, multa de R\$ 293,47 e sete pontos na carteira, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Assim como em 2021, não haverá cobrança de taxa do seguro DPVAT em 2022, conforme decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Como licenciar

Para licenciar o veículo, é preciso informar o número do Renavam e pagar via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico nos bancos conveniados (Santander, Bradesco, Banco do Brasil, Safra, Itaú, Caixa Econômica Federal), além das casas lotéricas.

O documento digital fica disponível para download e impressão no item Licenciamento Digital nos sites do **Poupatempo**, **Detran.SP** e **Senatran**.

Fique de olho no calendário

Veículos automotores

Placas com finais 1 e 2: até 29 de julho

Placas com finais 3 e 4: até 31 de agosto

Placas com finais 5 e 6: até 30 de setembro

Placas com finais 7 e 8: até 31 de outubro

Placas com final 9: até 30 de novembro

Placas com final 0: até 30 de dezembro

Caminhões e tratores

Placas com finais 1, 2, 3 e 4: até 31 de outubro

Placas com finais 5, 6 e 7: até 30 de novembro

Placas com finais 8, 9 e 0: até 30 de dezembro
